



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 219/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da Servidora **RAMILES SILVA DE ANDRADE**, Agente Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, no dia 05 de maio de 2022, onde ira participar de reunião de orientações sobre a prestação de contas da chamada publica nº 001/2020 – Lei Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **RAMILES SILVA DE ANDRADE**, portadora RG nº 2747779 e CPF: 440.971.072-91, titular da conta nº **00009133-2**e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, no dia 05 de maio de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00(Duzentos Reais), de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 219/2022

PORTARIA N° 219/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da Servidora **RAMILES SILVA DE ANDRADE**, Agente Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, no dia 05 de maio de 2022, onde irá participar de reunião de orientações sobre a prestação de contas da chamada pública n° 001/2020 – Lei Aldir Blanc n° 14.017 de 29 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **RAMILES SILVA DE ANDRADE**, portadora RG n° 2747779 e CPF: 440.971.072-91, titular da conta n° **00009133-2e AG- n° 0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, no dia 05 de maio de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00(Duzentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5FFD3C5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/05/2022. Edição 2986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>